
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 554/2016 de 3 de Maio de 2016

Por Portaria n.º 9 - IO/2016 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 18 de abril de 2016, foi atribuída a verba de 9.000,00€ à Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, destinado a compartilhar as despesas inerentes à implementação do projeto “Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e do Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica da ilha Graciosa”, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.6 – Campanhas de sensibilização para a promoção da inclusão de minorias sujeitas a discriminações múltiplas e rubrica 04.07.01 O).

18 de abril de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, Andreia Martins Cardoso da Costa.